

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 7.510, DE 2002

Denomina "Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola" o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado JOÃO MATOS

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Senado Federal, objetiva atribuir ao aeroporto de Joinville, o nome do ex-deputado federal, médico, professor e empresário Lauro carneiro de Loyola.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

II – VOTO DO RELATOR

A atribuição de nomes de aeroportos é prevista em norma específica: a Lei Nº 1.909, de 21 de Julho de 1953 prevê que os aeroportos terão o nome da localidade em que se encontram, podendo ser adicionado o nome de brasileiro que tenha prestado serviço relevante à avaliação ou que esteja associado à fato histórico de importância para o País..

Tal é, certamente, o caso do Dr. Lauro Carneiro de Loyola, como bem demonstra a justificação do projeto de lei ora analisado.

De fato, a argumentação apresentada traz sobejas razões para que se possa apor o nome do homenageado ao aeroporto de Joinville. Dentre estas, a de que este campo de pouso foi construído por empresários do Vale do Itajaí, como resultado de campanha liderada pelo homenageado pela proposição.

Por estas razões nosso parecer é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado JOÃO MATOS
Relator